PORTARIA Nº 59/2022

O Excelentíssimo Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o dia 14 de abril – Quinta-Feira Santa;

CONSIDERANDO o dia 21 de abril – Feriado Nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 14 e 22 de Abril do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de abril de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé